



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 213/2020

Campo Largo, 27 de março de 2020

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 10/2019, e **Indicação** de Projeto de Lei nº **09/2019** dessa Egrégia Casa de Leis, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e Meio Ambiente, acostado através do processo nº 9418/19 à fl. 08.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi

Prefeito

Ilmo. Senhor

Antônio Gonçalves Ferreira

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Campo Largo – Pr



CAMPO LARGO

08

Processo: 9418/2020

Campo Largo, 24 de Março de 2020.

À Secretaria de Governo.

Trata-se de Indicação de Projeto de Lei nº 09/2020, do Vereador Clairton Darci Tummler, apresentada por meio do Ofício CJR nº 10/2020, dispondo sobre "Dispõe sobre a instalação de sistema de ecobarreiras na rede hidrográfica no Município de Campo Largo, Paraná, para contenção de resíduos em riachos, córregos, canais e rios, e dá outras Providências".

Diante análise do presente expediente, esta Secretaria não se opõe à sua criação, porém pondera quanto a destinação dos resíduos gerados, criação de equipe distinta para a função, maquinário, estudo técnico, levantamento de dados volumétricos e locais a serem instaladas as "ecobarreiras", desenvolvimento de projeto para cada local.

Informamos ainda, que o município carece de Associações preparadas estruturalmente para o recebimento de um possível material gerado além do já recolhido hoje em nosso município.

Ainda que para o licenciamento ambiental considerando permissão para limpeza/ contenção de leito se for o caso, esta Secretaria não realiza a emissão do mesmo, sendo necessário projeto prévio, solicitação de autorização e licenciamento ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e ainda solicitação de outorga ao Instituto das Águas, para que se possa realizar qualquer manuseio de leito.

Enaltecemos o interesse pelas questões ambientais, tendo em vista que o Município precisa que todas as esferas governamentais se unam em busca da sustentabilidade.

Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Governo para que se possa encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Fernando Galazzi

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabete - Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.